MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.03458-0/2024

PROCESSO: **LO.04223-3/2023**
VALIDADE: **07/03/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

CPF/CNPJ

07.358.761/0227-23

EMPREENDIMENTO

NOME

GERDAU ACOS LONGOS S.A.

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.003243-3	5172

ATIVIDADES

ATIV.16493

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FERRO, AÇO E DE METAIS NÃO FERROSOS COM OU SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, INCLUSIVE GALVANOPLASTIA, JATEAMENTO E PINTURA (C2-027)

Características:

Área Útil: 0,4434 ha

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°09'53.00"S / 42°46'03.00"O

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/04/2025 às 07:45
[8FP7Ais8i690xeacw7fG9V1ExfmaFPC5paC3fuRXcOQ6JzeXNArX399dHoSneeMh]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 07/04/2025 às 08:04
[IooDvDeoZ72M8LTB5K6h4bJimLTqYLDvFAT1gl3MpPyleoeblsL7WUOXWORdkmDC]

Emitido eletronicamente em 07/04/2025 08:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.133726-9/2025.7A76.D32B.915A]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.7675, -5.164722222222222)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **07/03/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/04/2025 às 07:45
[8FP7Ais8i690xeacw7fG9V1ExfmaFPC5paC3fuRXcOQ6JzeXNArX399dHoSneeMh]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 07/04/2025 às 08:04
[IooDvDeoZ72M8LTB5K6h4bJimLTqYLDvFAT1gl3MpPyleoeblsL7WUOXWORdkmDC]

Emitido eletronicamente em 07/04/2025 08:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.133726-9/2025.7A76.D32B.915A]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação (LO)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 07/04/2025

(assinado eletronicamente)
LUIS MARCELO VIEIRA MELO
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/04/2025 às 07:45
[8FP7Ais8i690xeacw7fG9V1ExfmaFPC5paC3fuRXcOQ6JzeXNArX399dHoSneeMh]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 07/04/2025 às 08:04
[IooDvDeoZ72M8LTB5K6h4bJimLTqYLDvFAT1gl3MpPyleoeblsL7WUOXWORdkmDC]